



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP 89950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EVERTON FRAGOZO**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de Galeria Lilás destinada à homenagem das vereadoras que exerceram mandato na Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, confeccionada em padrão estético e construtivo compatível com as galerias institucionais já existentes nas dependências da Câmara Municipal, incluindo projeto gráfico, tratamento e edição das fotografias, impressão, molduras, aplicação de letras em relevo e instalação completa.

03. DETALHAMENTOS DO OBJETO

Item	Descrição
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painel institucional denominado Galeria Lilás, destinado à exposição permanente das fotografias das vereadoras que exerceram mandato na Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira. A galeria deverá ser confeccionada observando o mesmo padrão visual, dimensional, construtivo e de acabamento das galerias institucionais existentes na Câmara Municipal, garantindo uniformidade estética entre os painéis já instalados. O fornecimento deverá contemplar, no mínimo: • painel confeccionado em MDF com espessura aproximada de 18 mm;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



	• acabamento em padrão amadeirado compatível com as galerias existentes; • aplicação de título e identificação em letras recortadas em acrílico espelhado, em relevo; • confecção e instalação de molduras; • 01 quadro em destaque medindo aproximadamente 20 x 30 cm, destinado à vereadora homenageada; • 08 quadros medindo aproximadamente 20 x 25 cm, destinados às demais vereadoras; • tratamento, edição e padronização das fotografias fornecidas pela Câmara Municipal; • impressão fotográfica em alta resolução; • montagem completa das fotografias nas respectivas molduras; • instalação da galeria nas dependências da Câmara Municipal; • todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.
--	---

04. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a confecção e instalação da **Galeria Lilás** da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, destinada à homenagem e ao reconhecimento das mulheres que exerceram mandato de vereadora no Poder Legislativo Municipal, preservando a memória institucional e valorizando a participação feminina na história política do Município.

A implantação da Galeria Lilás integra as ações de valorização da representação feminina no Legislativo, proporcionando um espaço permanente de registro histórico e reconhecimento público da contribuição das parlamentares que atuaram na Câmara Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal já possui galerias institucionais instaladas em suas dependências, faz-se necessária a contratação de galeria confeccionada em padrão estético, dimensional, construtivo e de acabamento compatível com as existentes, garantindo uniformidade visual, identidade institucional e harmonia entre os painéis permanentes. Tal exigência decorre de necessidade técnica de padronização do ambiente, não representando restrição à competitividade, uma vez que as características especificadas podem ser atendidas por qualquer empresa especializada no ramo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



A contratação compreenderá a confecção do painel, fornecimento das molduras, tratamento e padronização das fotografias, impressão em alta qualidade, aplicação das inscrições em relevo, bem como a instalação completa da galeria nas dependências da Câmara Municipal.

Ademais, a presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, constituindo a alternativa mais adequada para atender ao interesse público com observância dos princípios da economicidade, eficiência e celeridade administrativa.

05. VALORES

A Contratante pagará à contratada o valor estimado com base em pesquisa de preços realizada com fornecedores locais que executam esse tipo de serviço.

06. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativas de Débitos Trabalhista;
- e) Certidão Negativa de tributos Federal;
- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Declaração de Simples Nacional;

07. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, e preços acordados. Deve haver um compromisso firme por parte da contratada em fornecer os serviços, garantindo, qualidade, regularidade.

08. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



09. FUNDAMENTO LEGAL

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no art. 75 da lei Federal nº14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor do serviço é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) para todos os serviços instalados e montados.

11. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

A execução do objeto terá início após a formalização da contratação e a emissão da Autorização de Fornecimento pela Câmara Municipal, tendo prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do serviço, podendo ser prorrogado por igual período, compreendendo a confecção, fornecimento e instalação da Galeria Lilás, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato Fábio José Barp, com matrícula nº186, será responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

13. DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira- SC, por mais privilegiado que outro seja.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se este



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução das despesas.

O aviso de Dispensa de Licitação é publicado no site oficial <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes> por um prazo de 3 dias para recebimento de propostas, seguido pelo julgamento das propostas e habilitação. E os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdionisio25@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para os e-mails: comprasdionisio25@gmail.com,

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Dionísio Cerqueira-SC 14 de julho de 2026.

EVERTON FRAGOZO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO

1.DESCRICÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painel institucional denominado **Galeria Lilás**, destinado à exposição permanente das fotografias das vereadoras que exerceram mandato na Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira.

A galeria deverá ser confeccionada observando o mesmo padrão visual, dimensional, construtivo e de acabamento das galerias institucionais existentes na Câmara Municipal, garantindo uniformidade estética entre os painéis já instalados.

O fornecimento deverá contemplar, no mínimo:

- painel confeccionado em MDF com espessura aproximada de 18 mm;
- acabamento em padrão amadeirado compatível com as galerias existentes;
- aplicação de título e identificação em letras recortadas em acrílico espelhado, em relevo;
- confecção e instalação de molduras;
- 01 quadro em destaque medindo aproximadamente **20 x 30 cm**, destinado à vereadora homenageada;
- 08 quadros medindo aproximadamente **20 x 25 cm**, destinados às demais vereadoras;
- tratamento, edição e padronização das fotografias fornecidas pela Câmara Municipal;
- impressão fotográfica em alta resolução;
- montagem completa das fotografias nas respectivas molduras;
- instalação da galeria nas dependências da Câmara Municipal;

todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.

METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de: (x) Média
() Mediana () Menor Preço () Outra

2.ANÁLISE DA PESQUISA:

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação de orçamentos junto a empresas especializadas na confecção e instalação de galerias institucionais.

Também foram realizadas consultas a bases de dados de contratações públicas, porém não foram localizados registros de contratações anteriores com



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



características e especificações semelhantes às do objeto pretendido, em razão de seu caráter personalizado.

Dessa forma, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nas cotações obtidas junto aos fornecedores do ramo, mediante análise comparativa dos valores apresentados, buscando assegurar a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Preço de Referência: A estimativa preliminar do valor do serviço é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) para a criação e instalação montada da galeria.

<u>Descrição</u>	<u>Proposta</u> 19.434.202 ALCEU ALBERTO GALLERT 19.434.202/0001-70	<u>Proposta</u> MARISA REGINA KLEIN DE OLIVEIRA 38.193.035/0001-67	<u>Proposta</u> JOSIAS B DE CAMPOS E CIA LTDA
Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de Galeria Lilás.	9.250,00	R\$ 9.870,00	R\$ 8.780,00
MÉDIA TOTAL			R\$ 9.300,00

3.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores especializados, considerando as características específicas do objeto pretendido.

A Galeria Lilás não corresponde a um produto padronizado, mas a uma solução personalizada, envolvendo diferentes materiais, dimensões, acabamentos, técnicas de impressão e instalação. Em razão dessas particularidades, não foi possível identificar contratações similares que permitissem a obtenção de preços de referência compatíveis com o objeto pretendido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Dessa forma, a obtenção de orçamentos junto a fornecedores especializados mostrou-se o meio mais adequado para estimar o valor da contratação, observando as especificações definidas pela Administração e os princípios da economicidade e da razoabilidade.

Dionísio Cerqueira-SC 14 de julho de 2026.

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

- Processo Administrativo para Licitação nº 017/2026

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de Galeria Lilás destinada à homenagem das vereadoras que exerceram mandato na Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, confeccionada em padrão estético e construtivo compatível com as galerias institucionais já existentes nas dependências da Câmara Municipal, incluindo projeto gráfico, tratamento e edição das fotografias, impressão, molduras, aplicação de letras em relevo e instalação completa.

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painel institucional denominado Galeria Lilás, destinado à exposição permanente das fotografias das vereadoras que exerceram mandato na Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira. A galeria deverá ser confeccionada observando o mesmo padrão visual, dimensional, construtivo e de acabamento das galerias institucionais existentes na Câmara Municipal, garantindo uniformidade estética entre os painéis já instalados. O fornecimento deverá contemplar, no mínimo: • painel confeccionado em MDF com espessura aproximada de 18 mm; • acabamento em padrão amadeirado compatível com as galerias existentes; • aplicação de título e identificação em letras recortadas em acrílico espelhado, em relevo; • confecção e instalação de molduras; • 01 quadro em destaque medindo aproximadamente 20 x 30 cm, destinado à vereadora homenageada; • 08 quadros medindo aproximadamente 20 x 25 cm, destinados às demais vereadoras; • tratamento, edição e padronização das fotografias fornecidas pela Câmara Municipal; • impressão fotográfica em alta resolução; • montagem completa das fotografias nas respectivas molduras; • instalação da galeria nas dependências da Câmara Municipal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



	todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.
--	---

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a confecção e instalação da **Galeria Lilás** da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, destinada à homenagem e ao reconhecimento das mulheres que exerceram mandato de vereadora no Poder Legislativo Municipal, preservando a memória institucional e valorizando a participação feminina na história política do Município.

A implantação da Galeria Lilás integra as ações de valorização da representação feminina no Legislativo, proporcionando um espaço permanente de registro histórico e reconhecimento público da contribuição das parlamentares que atuaram na Câmara Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal já possui galerias institucionais instaladas em suas dependências, faz-se necessária a contratação de galeria confeccionada em padrão estético, dimensional, construtivo e de acabamento compatível com as existentes, garantindo uniformidade visual, identidade institucional e harmonia entre os painéis permanentes. Tal exigência decorre de necessidade técnica de padronização do ambiente, não representando restrição à competitividade, uma vez que as características especificadas podem ser atendidas por qualquer empresa especializada no ramo.

A contratação compreenderá a confecção do painel, fornecimento das molduras, tratamento e padronização das fotografias, impressão em alta qualidade, aplicação das inscrições em relevo, bem como a instalação completa da galeria nas dependências da Câmara Municipal.

Ademais, a presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



estimado da contratação, constituindo a alternativa mais adequada para atender ao interesse público com observância dos princípios da economicidade, eficiência e celeridade administrativa.

3. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor do serviço é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) para todos os serviços instalados e montados:

<u>Descrição</u>	<u>Valor total estimado</u>
Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painel institucional denominado Galeria Lilás, destinado à exposição permanente das fotografias das vereadoras que exerceram mandato na Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira. A galeria deverá ser confeccionada observando o mesmo padrão visual, dimensional, construtivo e de acabamento das galerias institucionais existentes na Câmara Municipal, garantindo uniformidade estética entre os painéis já instalados. O fornecimento deverá contemplar, no mínimo: • painel confeccionado em MDF com espessura aproximada de 18 mm; • acabamento em padrão amadeirado compatível com as galerias existentes; • aplicação de título e identificação em letras recortadas em acrílico espelhado, em relevo; • confecção e instalação de molduras; • 01 quadro em destaque medindo aproximadamente 20 x 30 cm, destinado à vereadora homenageada; • 08 quadros medindo aproximadamente 20 x 25 cm, destinados às demais vereadoras; • tratamento, edição e padronização das fotografias fornecidas pela Câmara Municipal; • impressão fotográfica em alta resolução; • montagem completa das fotografias nas respectivas molduras; • instalação da galeria nas dependências da Câmara Municipal; todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.	R\$ 9.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



4. DA EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA:

O fornecimento e a instalação dos itens da Galeria Lilás serão realizados após a formalização da contratação, conforme as especificações estabelecidas e mediante solicitação da Câmara Municipal.

A liquidação da despesa ocorrerá após o recebimento e a conferência dos itens e dos serviços executados. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conduzida com processo eletrônico, sem lances, com fundamento na hipótese do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, ou seja, a de melhor proposta. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Para comprovação de habilitação o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Certidão Negativa de tributos municipais;
Certidão Negativa Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
Certidão Negativa de tributos Federais;
Certidão Negativa do FGTS;

E a nota fiscal que será emitida deverá ser conforme a IN RFB 1.234/2012.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Documentação Legal: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária.

Além dos requisitos constantes neste termo referência, os requisitos da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito conforme datas previstas neste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



7. DO PRAZO DO CONTRATO, E DA POSSIBILIDADE DE SUA RORROGAÇÃO:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, abrangendo o fornecimento e a instalação dos itens da Galeria Lilás.

Caso necessário, o prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa e interesse da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é a secretaria geral da câmara municipal de vereadores, será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

O representante do legislativo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica.

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

A Câmara deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dionísio Cerqueira-SC 14 de julho de 2026.

EVERTON FRAGOZO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 00XX/2026

Natureza do contrato: (X) Principal () Aditivo

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira

CNPJ/MF: 80.632.920/0001-61.

Endereço: Avenida Washington Luiz, 150 – Centro – Dionísio Cerqueira, SC.

CEP: 89950-000

Telefone: (49) 3644-1319

Qualificação do Presidente: Evertto Fragozo, Casado, Portador do CPF Nº 056.683.259-38

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

Razão Social: XXX

CNPJ/MF: XXX

Endereço: Rua XXX, nº XXX, Sala XXX, Bairro, Município de XXX/XX, CEP: XXX

Telefone: XXX

Qualificação do Representante Legal: Nome, nacionalidade, estado civil, Profissão, portador do CPF nº 000.000.000-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de Galeria Lilás destinada à homenagem das vereadoras que exerceram mandato na Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, confeccionada em padrão estético e construtivo compatível com as galerias institucionais já existentes nas dependências da Câmara Municipal, incluindo projeto gráfico, tratamento e edição das fotografias, impressão, molduras, aplicação de letras em relevo e instalação completa.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento do prazo previsto nesta cláusula, incorrerá a contratada as penalidades previstas no art. 156 e seus incisos e parágrafos da Lei 14.133/21. Fica ainda facultado a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, a solicitação ou não deste contrato na sua totalidade, sem que disso decorra reajuste nos preços ou multas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com início em XXX, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Pelos serviços entregues na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, pagará a Contratada o valor especificado mediante Nota Fiscal. Lembrando que a empresa contratada deverá apresentar o certificado de garantia acordado durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

A despesa ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária:

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I-DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no código civil brasileiro, a contratada deverá fornecer os serviços nos prazos e nas devidas quantidades estabelecidas neste contrato.

II-DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, deverá cumprir com os prazos de pagamento conforme este contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes caso haja descumprimento de quaisquer das obrigações a ele referentes, nos moldes da Lei substantiva civil e do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato é devidamente fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC, para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente contrato, renunciando, ambas as partes, desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira-SC, 14 de julho de 2026.

EVERTON FRAGOZO
Presidente

NOME DA EMPRESA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Testemunhas:

Nome:

CPF: